

## URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

### **BOLETIM DE ESCLARECIMENTO Nº. 01**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº. 012/2023** – Seleção e contratação de empresa para o fornecimento de piso de borracha, conforme especificações e quantitativos descritos no **ANEXO I** do respectivo Edital.

Em razão de questionamentos recebidos, vimos pelo presente esclarecer:

#### **PERGUNTA:**

*“A empresa vem por meio deste e-mail solicitar esclarecimento sobre o pregão, referente ao item 01, conforme segue abaixo;*

*ITEM 01 - PISO DE BORRACHA: (composto de borracha NR 1088) texturizado tipo ripadão, estriado na onda alta, dureza 80 Shore, antiderrapante, para uso em áreas de alto tráfego, com a face inferior áspera para facilitar a colagem, espessura total 3,5mm (em mantas com largura de 1000mm X 20,5m de comprimento) e atendendo às especificações técnicas ASTM D – 2000, preto, sem reforço.*

*MARCA HOMOLOGADA: Código 065.100.035-49 Ref. Orion ou Similar).*

*Conforme falamos via fone o descrito do item contém a seguinte informação em mantas com largura de 1000mm X 20,5m de comprimento, porém o padrão de fornecimento da fabricante Orion marca homologado pela própria Instituição é de 1000x20m e não 1000x20,5m conforme informado e não há como mudar esse padrão de fornecimento.*

*Solicitamos a retificação do descritivo técnico do item ou a informação se podemos ofertar o produto de padrão do fabricante no tamanho de 1000mmx20m.*

*Outra dúvida que não foi encontrada no edital é se será se responsabilidade da contratada a instalação, favor verificar e nos informar. Aguardo informações.”*

#### **RESPOSTA:**

A Área Técnica respondeu da seguinte maneira: **“O fabricante Orion tem como padrão fabricar piso em metro cheio, ou seja, 20,0m, 21,0m, 22,0m e assim por diante. Neste caso, para atender a metragem de no mínimo 20,5m constante na descrição, o Licitante que optar pela marca e modelo da Orion deverá fazer o pedido e considerar nos seu custo os 21,0m, já que o fabricante Orion não fabrica rolos com 20,5m.”**

**A outra dúvida é se o material deverá ser fornecido e instalado. Neste caso é somente fornecimento, sem instalação.”**

Esclarecemos que poderá ser aceita marca similar do piso de borracha, desde que a mesma possua especificações técnicas compatíveis e a Licitante interessada atenda ao contido no item 7.14 do Edital.

Permanecem inalteradas todas as disposições do Edital de Embasamento.

**Rosana Manosso**  
Pregoeira